

PORTARIA N.º 019/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – ALNIRA BATISTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao exercício, 2017, de 01 a 30 de março de 2018;

II – MANOEL BELCHIOR DE LUCENA, ocupante do cargo **GARI** de referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de março de 2018;

III – MARILENE BATISTA, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de março de 2018;

IV- THIAGO MONTEIRO LINS, ocupante de cargo de **ARTIFICIE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de março de 2018;

V- JACINTA MARIA DA SILVA, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2017, de 01 a 30 de março de 2018.

VI- FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, ocupante de cargo de **ACS**, referente ao exercício de 2017, de 01 a 30 de março de 2018.

VII- JOÃO BATISTA DOS SANTOS, ocupante de cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**, referente ao exercício de 2017, de 01 a 30 de março de 2018.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de fevereiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL